



Processo: 88887.236586/2025-00

Origem:	CAPES
Data do Envio:	09/09/2026 15:40:57

Orientações - sobre bolsas

Prezados(as), boa tarde.

Considerando a proximidade do período de cadastro dos bolsistas, preparei uma lista dos documentos necessários para a indicação, a fim de auxiliá-los na organização prévia dessa etapa.

Reforço que, antes do início do período, a CAPES encaminhará um **Guia Prático** com as orientações oficiais. Portanto, a lista abaixo é apenas **antecipada e orientativa**.

Peço que compartilhem o material com todos os envolvidos nessa etapa (Instituição Coordenadora e Associadas):

Bolsas no exterior: Doutorado Sanduíche, Capacitação, Professor Visitante Sênior e Júnior:

Documentos obrigatórios para anexo no sistema em pdf:

1- Carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira (Obrigatório)

A carta da IES estrangeira deve ser em papel timbrado e assinada pelo responsável que receberá o bolsista, e deve constar exatamente o período de bolsa que será pago pela Capes **conforme inserido no sistema**. Por exemplo, se 6 meses de bolsa iniciando em Março/2027, poderá constar 01/03/2027 a 31/08/2027 ou 03/2027 a 08/2027. **Outros formatos serão devolvidos para correção.**

Observação: Referente a “taxas acadêmicas”, recomendamos duas observações para evitar qualquer problema na análise da CAPES:

- Não constar a taxa na carta de aceite da IES estrangeira; ou
- No mesmo arquivo da carta da IES estrangeira, juntar uma declaração datada e assinada, informando que está ciente que a CAPES não paga a taxa e citar o responsável pela quitação do valor.

2- Carta de encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente, ou cópia da publicação do resultado final da seleção interna da IES/IP(Obrigatório)

A carta de encaminhamento, deverá seguir o modelo abaixo, sempre em papel timbrado e assinada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição responsável pela seleção.

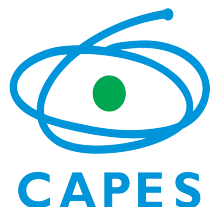
“À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Encaminhamos os dados do(a) candidato(a) selecionado(a) pela **Sigla da IES** no Edital Interno n.XX/XXXX-PRPG/**Sigla da IES**, Seleção de Bolsistas para "**Citar Modalidade** - CAPES-Global.Edu", para fins de implementação da bolsa.

Nome do candidato:

Nome da Rede:

Tema:



Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Instituição da Rede que possui vínculo:

Programa de Pós-Graduação que possui vínculo:

Modalidade da Bolsa: [Doutorado Sanduíche no Exterior - Exemplo](#)

Quantidade de meses / parcelas: [06 meses - Exemplo](#)

Período (início/fim): [01/03/2027 a 31/08/2027 - Exemplo](#)

País de destino: [Espanha - Exemplo\(para fins de auxílio deslocamento\)](#)

Instituição de destino: [University of Oviedo \(UNIOVI\), Gijón. Exemplo\(para fins de auxílio deslocamento\)](#)

Período de inscrição no processo seletivo: [01/07/2026 até 30/07/2026 à Edital Sigla da IES, Nº 042/2026 - Exemplo](#)”.

3- Certificado de proficiência na língua requerida pela IES(Obrigatório Doutorado Sanduíche e Capacitação)

Consta modelo da Declaração, para cada caso, na pasta "6" no Drive - https://drive.google.com/drive/folders/1XLS58gXkR_7i6jDxNIxiLhn2InAr6z99

4- Anuência Orientador - Atividade Remunerada(Não Obrigatório - Observar Portaria nº 187 de 28 de setembro de 2023)

Bolsas no Brasil (Para Residentes no Exterior): Jovem Talento, Pós-Doutorado, Professor Visitante no Brasil e Doutorado Sanduíche no Brasil.

Documentos obrigatórios para anexo no sistema em pdf:

1- Carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira(Obrigatório)

A carta de aceite deve vir em papel timbrado e, normalmente, é assinada pelo programa de pós-graduação que realizou a seleção ou pelo responsável que receberá o bolsista, e deve constar exatamente o período de bolsa que será pago pela Capes conforme inserido no sistema. Por exemplo, se 6 meses de bolsa iniciando 01/03/2027 a 31/08/2027 ou 03/2027 a 08/2027. **Outras formas serão devolvidas para correção.**

**** A bolsa de Professor Visitante no Brasil de 15 dias que poderá ocorrer em dias durante o mês indicado, na carta deverá constar exatamente a quantidade de dias e o período que a visita ocorrerá. Já no Sistema, deverá inserir o mês da chegada no Brasil. Exemplo:**

No Sistema: 03/2027 - Na Carta 08/03/2027 a 22/03/2027 (15 dias). **Importante:** A partir de 16 dias, devem indicar bolsas de 1 mês, pois correspondem a mensalidade inteira.

2-Carta de encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente, ou cópia da publicação do resultado final da seleção interna da IES/IP(Obrigatório)

A carta de encaminhamento, deverá seguir o modelo abaixo, sempre em papel timbrado e assinada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição responsável pela seleção.

“À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Encaminhamos os dados do(a) candidato(a) selecionado(a) pela **Sigla da IES** no Edital Interno n.XX/XXXX-PRPG/ **Sigla da IES**, Seleção de Bolsistas para **"Modalidade - CAPES-Global.Edu"**, para fins de implementação da bolsa.

Nome do candidato:



Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Nome da Rede:

Tema:

Instituição da Rede que receberá o candidato:

Programa de Pós-Graduação que receberá o candidato:

Modalidade da Bolsa:

Quantidade de dias/meses (parcelas):

Período (início/fim):

País de Origem: (para fins de auxílio deslocamento)

Instituição de Origem:(para fins de auxílio deslocamento)

Período de inscrição no processo seletivo:01/07/2026 até 30/07/2026 â Edital Sigla da IES, N° 042/2026 - Exemplo”.

--

LIVIA APARECIDA GODINHO NETO